



INDICAÇÃO Nº 2054/2025

Viabilização e implementação de parada de ônibus na Avenida Alexandre Ludke, na altura do n.º 700, para atendimento dos usuários do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS Norte (Vila Hortolândia) – CEP 13214-296.

Considerando que o CRAS Norte (Centro de Referência de Assistência Social), localizado na Avenida Alexandre Ludke, nº 700 – Vila Bandeirantes, é um equipamento essencial da rede socioassistencial do município, responsável por acolher, orientar e acompanhar famílias em situação de vulnerabilidade social, e que a facilidade de acesso a esse serviço é fundamental para garantir o direito à proteção social;

Considerando que, atualmente, os ônibus municipais realizam parada apenas no Terminal Vila Hortolândia, que fica localizado em frente ao CRAS Norte, porém exige que os usuários atravessem uma passarela com inclinação bastante acentuada, o que representa um obstáculo significativo, especialmente para idosos, pessoas com deficiência, mobilidade reduzida ou que utilizam carrinhos de bebê;

Considerando que há diversos relatos de usuários que enfrentam grande dificuldade ou até deixam de comparecer aos atendimentos no CRAS devido à barreira física imposta pela passarela, comprometendo o acesso ao serviço e o acompanhamento regular das famílias atendidas;

Considerando que o CRAS Norte está atualmente fora do território originalmente previsto para sua atuação, o que por si só já gera limitações e desafios adicionais no atendimento da população, especialmente em um contexto de vulnerabilidade social;

Considerando que a inclusão de uma parada em frente ao CRAS Norte é uma medida de fácil implementação, de baixo custo operacional e de alto impacto social,

/jgb





que contribui para a inclusão, acessibilidade e respeito aos direitos da população que mais necessita do apoio do poder público;

Considerando que essa ação está em conformidade com os princípios da Política Nacional de Assistência Social, com o compromisso constitucional de garantir o acesso universal aos serviços públicos, e com os princípios de acessibilidade urbana estabelecidos pela legislação brasileira,

INDICO ao Chefe do Poder Executivo que determine à secretaria competente a viabilização de uma parada dos ônibus municipais em frente ao CRAS Norte, localizado na Avenida Alexandre Ludke, nº 700 – Vila Bandeirantes, a fim de garantir acessibilidade, segurança e dignidade aos usuários do serviço, especialmente idosos e pessoas com mobilidade reduzida, que enfrentam sérias dificuldades para acessar o equipamento por meio da passarela existente no Terminal Vila Rami.

Sala das Sessões, em 17 de junho de 2025.

HENRIQUE DO CARDUME

/jgb

Assinado digitalmente por
HENRIQUE CARLOS
PARRA PARRA FILHO
Data: 13/06/2025 11:29

